



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 11/2021

Data da Reunião Ordinária

20 de maio de 2021

Início

18:30 horas

Termo

19:05 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 20 de maio de 2021, com início pelas 18:30 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Apoio Extraordinário às Associações no âmbito do COVID-19 - Apoio à testagem de atletas - Para ratificação-----

2.2 - "Juntos Pelo Mundo Rural" - Associação Ibérica de Defesa da Caça, Pesca, Tradições e Mundo Rural - Pedido de Apoio - Para deliberação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - Venda do Lote de terreno N.º 7, em Malpique, para construção urbana (Frederico Santos) - Morada Unifamiliar - Pedido de autorização de constituição de hipoteca - Para ratificação-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - LOVE LEADER MEAT, LDA. - Av. D. Afonso Henriques, 16 - Montalvo - Pedido de prorrogação de prazo para emissão do Alvará de Obras - Declaração de caducidade - Para deliberação-----

4.2 - Contratação de serviços de limpeza urbana na freguesia de Constância - Minuta do contrato - Para deliberação-----

5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 20 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

A Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo não esteve presente por motivos pessoais.-----

Esteve também presente na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Aprovação de atas – Foi presente a ata número quatro, de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um e a ata número cinco, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, e consideradas conforme as minutas previamente elaboradas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Gostava de saber se conseguiram distribuir todo o leite que foi oferecido.-----

Relativamente às obras que estão a decorrer nos pilares da ponte sobre o rio Tejo e devido a esses trabalhos, o município publicou uma informação sobre o encerramento, nos dias em que vai estar encerrada, a interdição inclui também a passagem de veículos prioritários ou está salvaguardada essas situações de emergência? Gostava também de saber em concreto qual a intervenção que está a ser feita.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Na sequência do que falámos na última reunião de Câmara sobre o suplemento de penosidade e salubridade, vou ler e depois reencaminho a moção, que tem a ver com a aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e salubridade aos trabalhadores das autarquias locais.-----

“Moção-----

Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade-----

Data de 1998 a aprovação da legislação que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade». Consagrou as figuras de



compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.-----

Já em 2008 a Lei n.º 12-A/2008, que revogou expressamente o Decreto-lei de 1998 inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.-----

Veze sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos.-----

Considerando que o Orçamento de Estado para 2021 veio finalmente assegurar a efectivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação directa, a câmara Municipal de Constância delibera:-----

Instar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de Janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade.-----

Constância, 20 de Maio de 2021-----

As vereadoras eleitas pela CDU-----

Júlia Amorim e Sónia Varino”-----

Relativamente ao programa de financiamento ao associativismo/associações e uma vez que vem hoje à Câmara a atribuição dos apoios por causa do Covid, e, uma vez que felizmente as associações já estão a retomar a sua atividade, qual é o ponto de situação porquanto algumas já estarão com certeza em dificuldades para pagar aos seus colaboradores.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Relativamente à questão do leite, foi praticamente todo distribuído. Como eu tinha dito na última reunião de Câmara, a Chamusca veio buscar também leite, algum foi distribuído para a nossa loja social, e o leite que sobrou foram quantidades residuais.-----



Relativamente à questão das obras na ponte, o que aconteceu foi que as infraestruturas de Portugal, primeiro mandaram uma informação com um conjunto de dias em que havia interrupção do trânsito na ponte, esta semana alteraram o plano de trabalhos.-----

Relativamente à questão dos veículos de emergência, obviamente que têm que passar, se não houver outra solução na margem sul tem que passar por aquela ponte, não há outra forma de resolver essa questão, a população não pode ficar sem proteção e sem socorro.-----

A interrupção do trânsito na ponte nesta fase tem a ver com o arranjo quer do reforço das sapatas dos pilares, através daquelas pedras lá depositadas, quer através das juntas de dilatação da ponte que vão ter que levar um reforço. Foi isso que o Senhor Diretor Vítor Sequeira, das Infraestruturas de Portugal, explicou e é o que consta dos documentos.-----

Relativamente ao programa de apoio ao associativismo há algum atraso na análise às candidaturas, mas contamos que no início da próxima semana o processo seja retomado. Sei que algumas associações estão com dificuldades e obviamente que nós queremos desbloquear o quanto antes o programa e os apoios para que as associações consigam prosseguir com as suas atividades.-----

Relativamente à Moção dar apenas uma nota, obviamente que não me oponho à Moção, concordo, tirando algumas questões mais políticas ligadas ao PCP, que obviamente é história e a história não se apaga, todos nós sabemos que o PCP foi um dos partidos que lutou por isto na Assembleia da República.-----

A nota que eu quero dar acerca disso é que nós entre a última reunião de Câmara e esta, já recebemos o parecer da Medicina e Segurança no Trabalho, para avaliar a aplicabilidade aos vários grupos de trabalhadores. O processo está a andar e quanto antes queremos aplicar o suplemento de penosidade e salubridade aos trabalhadores que tenham direito ao mesmo.-----

Posto isto, vou colocar a Moção a votação e reitero que da nossa parte obviamente que vamos votar favoravelmente a Moção.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelas Senhoras Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Quer eu, quer a Vereadora Sónia Varino, na Câmara, temos sempre tido uma atitude construtiva e raramente trazemos à Câmara o “*diz que disse*”. Fazemos sempre a coisa pela positiva que é perguntar ao Senhor Presidente, e, acreditar no que diz.-----



Quando aceitámos a doação do leite, como é óbvio, e ficamos com a ideia de que o leite tinha um prazo de validade e que era uma grande quantidade e que o Senhor Presidente tinha diligenciado no sentido de também as instituições de outras autarquias beneficiarem do mesmo. O que é certo é que, e admito, existam quantidades de leite arrecadadas que tenha passado o prazo e que sejam residuais. Contudo, as pessoas dizem, e surgem dúvidas e era bom que o Senhor Presidente soubesse e não sabe, é que sobrou muito leite que nós Câmara não conseguimos distribuir. E um facto é que associações de outros concelhos divulgam no facebook a possibilidade de irem buscar leite a essas associações. Inclusivamente, pessoas que trabalham em instituições de outros concelhos trazem leite para a nossa população. Ora, isto dá uma ideia de que pode não ter havido uma boa condução e gestão deste processo, e que ficou leite a estragar-se. Em suma: Não faz sentido aceitar-se a doação de um bem alimentar essencial que se deixa estragar.-----

Em termos da gestão do processo pela câmara municipal podia ter sido melhor a ser verdade o que vem a lume. Neste sentido, e duvidando até do que se vê escrito nalgumas redes sociais, pretendemos saber, e se quiser envio por escrito, quantos litros de leite é que a Câmara recebeu, quantos litros é que foram distribuídos aos outros municípios, e às nossas entidades e quantos litros é que foram oferecidos nomeadamente aos trabalhadores da Câmara Municipal. Para nós não vale tudo, e é com números concretos que conseguimos defender a nossa posição.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Eu farei chegar depois a relação da distribuição do leite, quer no concelho, quer para os concelhos que vieram buscar.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Gostava de saber como é que vão ser as comemorações do dia 10 de Junho.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

As comemorações do dia 10 de junho foram articuladas com a Câmara Municipal, a Associação Casa Memória de Camões e o Agrupamento de Escolas. Vai haver a deposição da coroa de flores no monumento, vai haver uma tertúlia de poesia, organizada pela Associação, vai haver momentos dos alunos trajados à época que declamarão alguns poemas e iremos aproveitar também o 10 de junho para fazer a inauguração do monumento aos combatentes que tinha sido adiada.-----

As comemorações terão início pelas quinze horas e terminarão no final da tarde.-----



Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. BALANCETE E PAGAMENTOS**-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19 de maio de 2021, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.175,34** (três mil cento e setenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); **Instituições de Crédito: €720.927,30** (setecentos e vinte mil novecentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos); **SOMA: €724.102,64** (setecentos e vinte e quatro mil cento e dois euros e sessenta e quatro cêntimos); **TOTAL: €724.102,64** (setecentos e vinte e quatro mil cento e dois euros e sessenta e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €695.873,28** (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e três euros e vinte e oito cêntimos); **Operações de Tesouraria: €28.229,36** (vinte e oito mil duzentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 01/05/2021 a 14/05/2021, na importância global, de **€127.275,94** (cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

2.1 - APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO COVID-19 - APOIO À TESTAGEM DE ATLETAS - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Na sequência do início da terceira fase do plano de desconfinamento, com início no passado dia 19 de abril, que ditou o regresso das modalidades desportivas de médio risco, onde se insere o Futebol, associado ao perspectivado regresso da competição a partir de 3 de maio último, integrado na última fase do mesmo plano, lançou a Associação de Futebol de Santarém, entidade que superentende a modalidade de Futebol no distrito, um repto às autarquias do território que abrange, no sentido das mesmas colaborarem com este tão desejado regresso (onde se inclui o futebol de formação).-----



Face aos pressupostos legais resultantes do Decreto Lei n.º 7/2021, ao definido pelo ponto 23. da norma/orientação da Direção Geral da Saúde n.º 36, resulta a testagem obrigatória de todos os atletas, até 72 horas antes do regresso à atividade desportiva, recomendando que esta mesma testagem se efetue com a regularidade quinzenal, efetuado por individuo ou entidade certificada.-----

Assim e salvo melhor entendimento, reconhecendo a importância que esta medida apresenta para a retoma em segurança da prática desportiva, sugiro a viabilidade de autarquia efetuar o apoio às coletividades concelhias com desporto de formação (Associação Cultural e Desportiva Aldeense, Casa do Povo de Montalvo e Clube Estrela Verde) a fim de as mesmas possam ter acesso à testagem e à validação da mesma, garante da segurança da retoma e da continuidade da prática.-----

Mais se sugere que, face à impossibilidade da autarquia poder suportar diretamente os custos com a testagem, sugere-se que os mesmos sejam imputados à associação, efetuado posteriormente a autarquia a reposição de 100% do custo, como forma de apoio, mediante a apresentação de despesas e integrada no Apoio Extraordinário no âmbito do COVID-19, previsto para o presente ano de 2021.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando,-----

- o convite endereçado pela Associação de Futebol de Santarém, relativo à colaboração do Município no âmbito da retoma da atividade desportiva, e de uma eventual colaboração mutua entre estas duas entidades, que potenciasses a isenção de despesas, por parte dos clubes/associações concelhias;-----

- os pressupostos legais resultantes do Decreto Lei n.º 7/2021 e do definido pelo ponto 23. da norma/orientação da Direção Geral da Saúde n.º 36 de 2020, da qual resulta a testagem obrigatória de todos os atletas, até 72 horas antes do regresso à atividade desportiva, recomendando que esta mesma testagem se efetue com a regularidade quinzenal, efetuado por individuo ou entidade certificada;-----

-e reconhecendo a importância que esta medida apresenta para a retoma em segurança da prática desportiva,-----

PROPONHO que a câmara delibere ratificar o apoio a efetuar às coletividades concelhias com desporto de formação (Associação Cultural e Desportiva Aldeense, Casa do Povo de Montalvo e Clube Estrela Verde) a fim de que estas possam ter acesso à testagem e à validação da mesma, garante da segurança da retoma e da continuidade da prática.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o apoio a efetuar às coletividades concelhias com desporto de formação.-----



2.2 - "JUNTOS PELO MUNDO RURAL" - ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DE DEFESA DA CAÇA, PESCA, TRADIÇÕES E MUNDO RURAL - PEDIDO DE APOIO - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: "Considerando que:-----

- No panorama da pandemia da Covid-19 são várias as atividades impedidas de serem levadas a cabo, com os impactos na sua sustentabilidade que se conhecem. Entre estas, encontra-se a atividade dos matilheiros, dada a imposição da não realização de caçadas.

- A "Juntos Pelo Mundo Rural" – Associação Ibérica de defesa da Caça, Pesca, Tradições e Mundo Rural, decidiu encetar uma campanha de recolha solidária de alimentos para canídeos, junto da população e entidades oficiais, afim de serem distribuídos aos matilheiros da região. Decorrente desta iniciativa, chegou aos municípios da região um pedido de apoio em espécie para a doação de ração.-----

- A Associação "Juntos Pelo Mundo Rural", é uma entidade coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Abrantes, e tem como objetivo, "*defender, nacional e internacionalmente, a Caça, a Pesca, as Tradições e o Mundo Rural, contra todas as ameaças, independentemente da sua natureza, que coloquem em risco estas atividades e a ruralidade.*"-----

- Por outro lado, a atividade destes matilheiros, integra a campanha nacional de combate à sinistralidade rodoviária e contribui para o sucesso da redução de estragos na agricultura intensiva e de subsistência e monitorização e defesa contra a peste suína africana, mediante a caça ou correção de densidade ao javali.-----

- Sendo intenção dos Municípios outorgantes do protocolo de gestão do CRO Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, aderir a esta campanha, via CRO, com a oferta de 500Kg de ração, o valor a apoiar por cada município é de 154,26€ (valor de IVA incluído).-----

Tenho a honra de propor,-----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea p), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere apoiar a "Juntos Pelo Mundo Rural" – Associação Ibérica de defesa da Caça, Pesca, Tradições e Mundo Rural, em conjunto com os municípios aderentes ao CRO, através da oferta de 500 kg de ração, cujo valor a imputar a cada município é de 154,26€ (valor de IVA incluído).-----

Sendo o objeto do contrato a concessão de um subsídio por parte de uma entidade adjudicante e apesar de se encontrar excluída a aplicação da Parte II do Código dos Contratos Públicos por força do artigo 5º, nº4, alínea c), do DL 18/2008, de 29/1, na sua atual redação, propõe-se que seja nomeado Gestor do Contrato o Veterinário Municipal,



Dr. Vítor Grácio, ao abrigo das disposições contidas no artigo 5º-B, nº1 e 290º-A, do mesmo diploma legal.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio no montante de €154,26.-----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - VENDA DO LOTE DE TERRENO N.º 7, EM MALPIQUE, PARA CONSTRUÇÃO URBANA (FREDRICO SANTOS) - MORADA UNIFAMILIAR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA - PARA RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Por escritura de compra e venda celebrada em 03/02/2020, na Conservatória do Registo Predial de Constância, foi vendido a Frederico Cláudio dos Santos, NIF 231831501 e a Marlene Sofia Marante Pinto, NIF 231284802, residentes em Santa Margarida da Coutada, o lote de terreno N.º 7, sito em Serafina, Malpique, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, pelo valor de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), com as seguintes características:-----

- Lote de terreno N.º 7, destinado a construção urbana, com a área de 549,00 m2 (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), sito em Malpique, inscrito na matriz sob o artigo 2083, descrito na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o n.º 1973, da freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância.-----

Fui contactada, telefonicamente, pelo comprador, informando que tem marcada para amanhã a escritura com o Banco Santander Tota, SA, alusiva à constituição de hipoteca sobre o referido lote de terreno, tendo, ontem, enviado e-mail a solicitar alguns esclarecimentos, aos quais respondi nesse mesmo dia (e-mail em anexo).-----

Hoje, a instituição bancária, solicita, por e-mail com registo de entrada n.º 5414, a emissão de certidão que habitualmente é emitida pela Câmara Municipal, nestas situações, com vista a autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote de terreno.-----

O Artigo 13.º do “Regulamento para Venda dos Terrenos Municipais Destinados a Construções Urbanas” estabelece que “A Câmara Municipal de Constância poderá autorizar a constituição de hipoteca ou outras garantias reais sobre o lote de terreno, se ao adquirente se tornar necessário recorrer ao crédito para realização das obras”.-----

Referir que, em situações análogas, foi deferida a pretensão dos requerentes e a Câmara Municipal sempre autorizou a constituição de hipoteca sobre os terrenos adquiridos, por forma a viabilizar a concretização do investimento.-----

Em face do exposto, atendendo a que é competência da Câmara Municipal tal decisão e que não é possível reunir extraordinariamente, submeto o assunto à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para decidir acerca da autorização de constituição de hipoteca sobre o lote de terreno acima identificado. Em caso de



deferimento, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12/09, tal decisão deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando a informação do Serviço de Património com registo N.º 7651, de 13/05/2021, cujo teor a seguir e transcreve:-----

“Por escritura de compra e venda celebrada em 03/02/2020, na Conservatória do Registo Predial de Constância, foi vendido a Frederico Cláudio dos Santos, NIF 231831501 e a Marlene Sofia Marante Pinto, NIF 231284802, residentes em Santa Margarida da Coutada, o lote de terreno N.º 7, sito em Serafina, Malpique, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, pelo valor de € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), com as seguintes características:-----

Lote de terreno N.º 7, destinado a construção urbana, com a área de 549,00 m2 (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), sito em Malpique, inscrito na matriz sob o artigo 2083, descrito na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o n.º 1973, da freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância.-----

Fui contactada, telefonicamente, pelo comprador, informando que tem marcada para amanhã a escritura com o Banco Santander Totta, SA, alusiva à constituição de hipoteca sobre o referido lote de terreno, tendo, ontem, enviado e-mail a solicitar alguns esclarecimentos, aos quais respondi nesse mesmo dia (e-mail em anexo).-----

Hoje, a instituição bancária, solicita, por e-mail com registo de entrada n.º 5414, a emissão de certidão que habitualmente é emitida pela Câmara Municipal, nestas situações, com vista a autorizar a constituição de hipoteca sobre o lote de terreno.-----

O Artigo 13.º do “Regulamento para Venda dos Terrenos Municipais Destinados a Construções Urbanas” estabelece que “A Câmara Municipal de Constância poderá autorizar a constituição de hipoteca ou outras garantias reais sobre o lote de terreno, se ao adquirente se tornar necessário recorrer ao crédito para realização das obras”.-----

Referir que, em situações análogas, foi deferida a pretensão dos requerentes e a Câmara Municipal sempre autorizou a constituição de hipoteca sobre os terrenos adquiridos, por forma a viabilizar a concretização do investimento.-----

Em face do exposto, atendendo a que é competência da Câmara Municipal tal decisão e que não é possível reunir extraordinariamente, submeto o assunto à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para decidir acerca da autorização de constituição de hipoteca sobre o lote de terreno acima identificado. Em caso de deferimento, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12/09, tal decisão deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião do Executivo Municipal.”-----

Por meu Despacho de 13/05/2021, foi autorizada a constituição de hipoteca sobre o lote de terreno supra identificado e emitida Certidão nesse sentido, pelo que, ao abrigo do



disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei N.º 75/2013, de 12/09, submeto o assunto a ratificação do Executivo Municipal.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 13/05/2021.-----

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - LOVE LEADER MEAT, LDA. - AV. D. AFONSO HENRIQUES, 16 - MONTALVO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “De acordo com o despacho do Sr. Presidente, e ofício enviado à requerente, o prazo para pagamento das taxas e emissão de licença, referentes a Construção de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação, sito na Av. D. Afonso Henriques, em Montalvo, estava fixado com o prazo até 15 de março de 2021, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo n.º 76 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – RJUE).-----

Caso o executivo camarário assim delibere, essa intenção deverá ser comunicada à firma requerente, conforme o estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento Administrativo, a fim de que possa eventualmente usar dos direitos que os mesmos lhe conferem.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
14/2018	7355/2021	Montalvo	LOVE LEADER MEAT, Lda	Rua D. Afonso Henriques, n.º 16 - Montalvo	Licenciamento – Construção de Habitação Unifamiliar Pedido de Prorrogação de Prazo para Emissão do Alvará de Obras	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário declarar sobre a caducidade da licença, em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 71º do RJUE. 10-05-2021

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar nos termos da proposta.-----

4.2 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA FREGUESIA DE CONSTÂNCIA - MINUTA DO CONTRATO - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Em função do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento supracitado, foi adjudicada a prestação de serviços ao concorrente

Purguest, Serviços Ambientais, Lda., pelo valor constante na proposta, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12 do corrente mês de maio, considerando a delegação de competências da Câmara, deliberada na reunião do executivo municipal de 26/10/2017.-----

Em função do disposto, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a eventual aprovação da minuta do contrato que se anexa, na qualidade de órgão competente pela decisão de contratar, por força do disposto no artigo 98º do Código de Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 31 de agosto, na sua atual redação.”-----

A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra das Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Senhora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Senhora Sónia Cristina Marques Varino, aprovar a minuta do contrato.-----

O Senhor Presidente exerceu voto de qualidade.-----

-----**5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Não houve qualquer intervenção do público.-----

-----**6. APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----**7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e cinco minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

Luísa Maria Pereira Rodrigues Silveira